

## **RESOLUÇÃO CMAS Nº 121 DE 30 DE MAIO DE 2012**

Dispõe sobre o cancelamento da partilha do recurso remanescente Federal- ASEF de 2012 para o Grupo de Senhora Estrela Azul.

Considerando a Resolução nº 117 de 30 de maio de 2012, que dispõe sobre o cancelamento da inscrição do Grupo de Senhora Estrela Azul com sede na Rua Uberlândia, nº 250, Cohab I, Carapicuíba/SP, inscrita no CNPJ 51.433.746/0001-20,

Considerando o Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de Criação nº 1.968 de 19/12/1996, alterada pela Lei Municipal nº. 2.496 de 14 de maio de 2004 e de acordo com a deliberação da plenária da reunião ordinária realizada em 30 de maio de 2012, aprova o cancelamento do repasse da Grupo de Senhora Estrela Azul do Recurso Federal ASEF/2012,

### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Cancelar na sua totalidade o repasse do recurso Federal ASEF para o Grupo de Senhora Estrela Azul no valor R\$ 1.160,45/mês referente ao exercício de 2012.

Artigo 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br) conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

**Célia Regina Silva**  
Presidente em Exercício